



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 1031/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: "DÁ A DENOMINAÇÃO DE "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI PROFESSORA MARIA SEABRA DE CASTILHO BIANCO".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Dá a denominação de "**Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Professora Maria Seabra de Castilho Bianco**, a Unidade Escolar localizada na Rua Cruzeiro, nº 233 – no Bairro Morada dos Marques – Potim/SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, em 09 de dezembro de 2019.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nóta: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 09 de dezembro de 2019.


Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente